

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 408/2004 Projeto de Resolução : 3/2004

Data e Hora: 17/2/2004 17:44:10

Procedência: Mesa Diretora

Altera a redação do Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno.

FELICIANO

MESA DIRETORA 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Altera a redação do Parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno, introduzido pela Resolução nº 1727/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

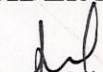
“Art. 341.

Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo a Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora, limitada, em todo caso a 4 (quatro) audiências públicas por mês”. NR


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de fevereiro de 2004.


Ademair Rocha

PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira

1º SECRETÁRIO


Maurício Leite

2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello

3º SECRETÁRIO



Publicado em Dois

de 08 / 03 / 1999

l
Diretor do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Processo	Folha	Rubrica
408	02	<i>[assinatura]</i>

RESOLUÇÃO Nº 1 727

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Acrescenta § ao artigo 341 da
Resolução nº 1722/98
(Regimento Interno).

Art. 1º - Fica acrescentado § ao artigo 341 da Resolução nº 1722/98 (Regimento Interno), com a redação que se segue:

“Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo à Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 3 de março de 1999.

[assinatura]
Huguinho Borges
PRESIDENTE

[assinatura]
Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

[assinatura]
Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

[assinatura]
Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	Assinatura
408	03	ML

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 1/1/1

[Handwritten signature]

Pedro Luiz Correa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 19/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1^o Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2^o Discussão

Em, 1/1/1

Presidente da Câmara

Pautado em 3^o Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 4^o Discussão

Em, 04/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 5^o Discussão

Em, 09/03/04

Presidente da Câmara



Assinaturas de: Assinatura 1
MUSA DIRETORIA

Vitória-ES. 10/03/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Jose
Wicubra para relatar.

Em 17/03/04

Presidente

to Depto legislativo.
com o parecer em folha anexa.
Em: 24-03-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	04	

**GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ COIMBRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA
LÍDER DO GOVERNO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2004

AUTOR: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de resolução de sua autoria, alterando a redação do Parágrafo único do art.341 da Resolução nº 1722/98- do Regimento Interno.

Registramos e parabenizamos pelo brilhante projeto, que atende todas as formalidades processualística, obedecendo todos os preceitos constitucionais.

Diante do exposto, opinamos pela sua legalidade.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de março de 2004.

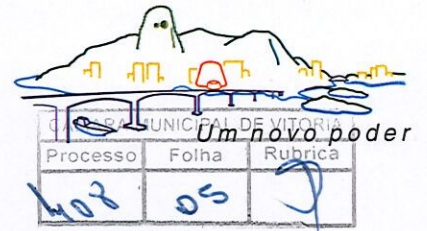
Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.
Em 06 | 04 | 04

Presidente

**VEREADOR JOSÉ COIMBRA
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comissão de Mesa Diretora
Ao Sr. Vereador Rafael
Munziello para relatar.
Em, 13 / 04 / 04

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
108	06	9

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Resolução nº 3/2004, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do Parágrafo Único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

A referida alteração contribuirá para uma maior agilização dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Pelo exposto, **somos favoráveis à aprovação** do referido projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de abril de 2004.

Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 27 / 04 / 04

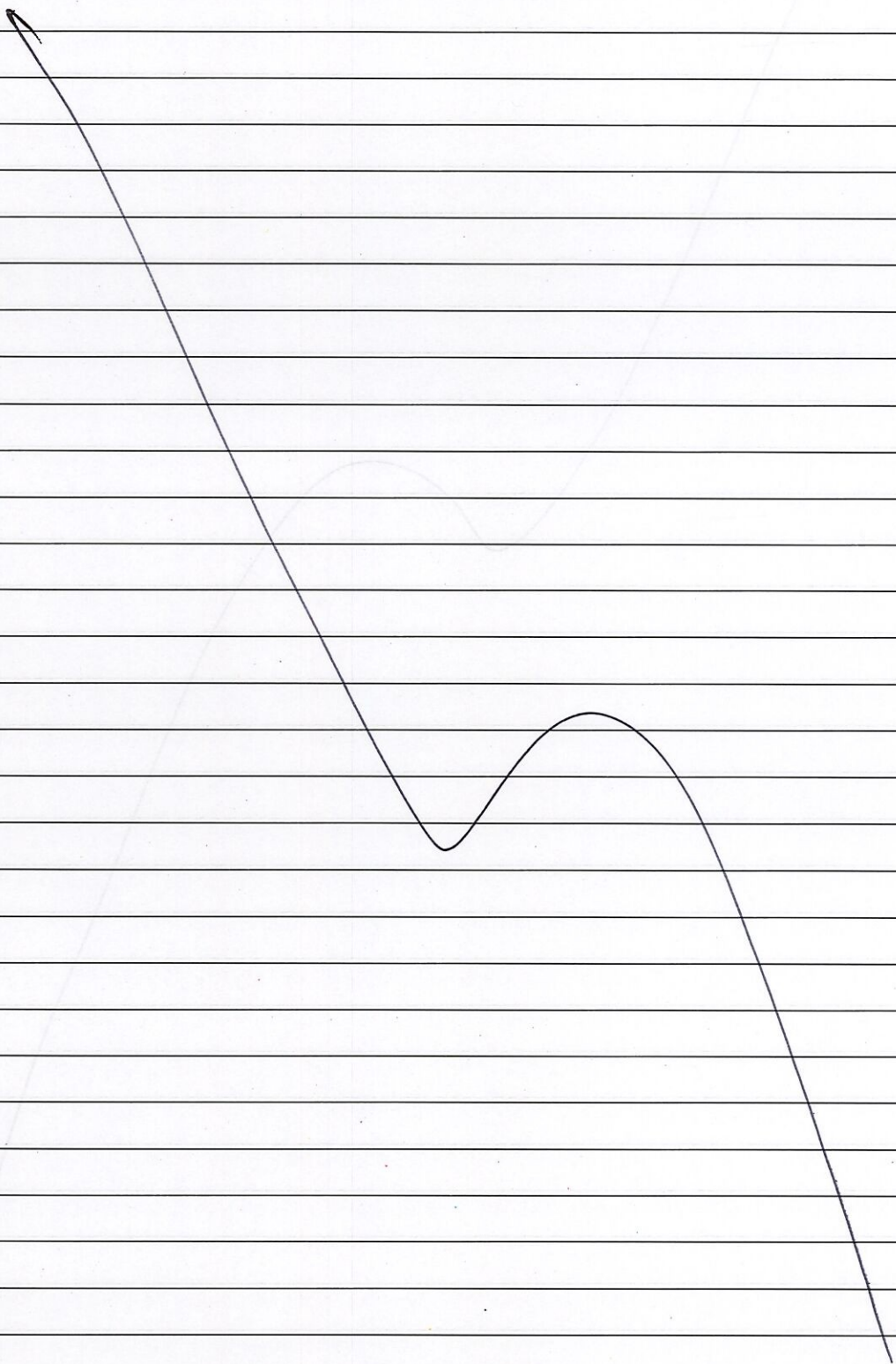
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	07	

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em, 28 / 4 / 2004
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacquelino R. F. Freitas
Jacquelino R. F. Freitas





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	08	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 068/2004

PROCESSO	408/2004
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	3/2004
EMENTA	Altera a redação do Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno.
INICIATIVA	Mesa Diretora
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	09	

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 03 / 05 / 2004

Jennifer Fran Fenjardini
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 18 / 05 / 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em Sessão Pública
Em 18.05.2004

PRESIDENTE

APROVADO



unfunc

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
408	10	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18/5/04

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			
ALEXANDRE PASSOS	X		
ALOÍSIO VAREJÃO			
ANTÔNIO DENADA			X
ANTÔNIO SMITH	X		X
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO			X
LUCIANO REZENDE	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LYRIO ROCHA	X		
MAURÍCIO LEITE			X
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST			X
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	11	

A Funcionaria Ednéa

Para providenciar a ~~Ex~~tração do Autografo da Reso-
lução aprovada e posteriormente encaminhar ao Diario Oficial do Esta-
do para Publicação.

Em 19/5/2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

Publicado em 1010
de 24/05/2004
fernifurferjardin
Chefe de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.808

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Altera a redação do Parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

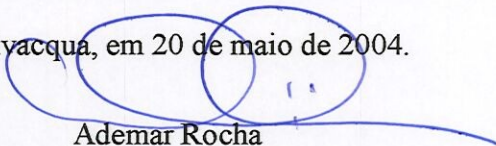
Art. 1º. O parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno, introduzido pela Resolução nº 1727/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 341.

Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo a Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora, limitada, em todo caso a 4 (quatro) audiências públicas por mês”. NR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 20 de maio de 2004.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

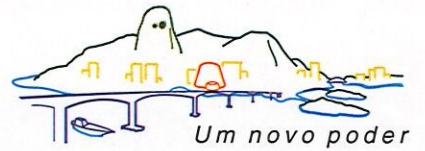
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, através da Resolução nº 1.808, publicada no Diário Oficial em 24/05/04.

Em 08/06/04.

Jennifer Benjardim.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 08/06/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar:

EM 08/06/04

PRESIDENTE
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 08/06/04